



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador professor Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Lei:

### PROJETO DE LEI Nº 031/2025

*Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a “Caminhada Daniel Ponciano – Pelos Direitos da Pessoa com Deficiência”, a ser realizada anualmente no mês de dezembro, em alusão ao Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência.*

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, André Neres, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Embu-Guaçu a “Caminhada Daniel Ponciano – Pelos Direitos da Pessoa com Deficiência”, a ser realizada anualmente no mês de dezembro, em data próxima ao dia três do mês, em alusão ao Dia Internacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O evento tem como objetivos:

- I - Promover a conscientização da população sobre os direitos, necessidades e potencialidades das pessoas com deficiência;
- II - Estimular o respeito à diversidade e à inclusão social;
- III - Incentivar políticas públicas de acessibilidade e igualdade de oportunidades;
- IV - Homenagear e reconhecer pessoas que atuaram ou atuam na defesa dos direitos da pessoa com deficiência em Embu-Guaçu.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 15 de abril de 2025.

Vereador Professor Colle  
Vereador – UNIÃO BRASIL



# CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo oficializar no calendário do Município de Embu-Guaçu a “Caminhada Daniel Ponciano – Pelos Direitos da Pessoa com Deficiência”, evento de extrema importância para o fortalecimento da inclusão social e da valorização das pessoas com deficiência.

O nome escolhido é uma justa homenagem ao saudoso Daniel Ponciano, cidadão exemplar e atuante em nossa comunidade. Cadeirante, Daniel dedicou parte de sua vida à luta pelos direitos da pessoa com deficiência, tendo exercido a função de Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Embu-Guaçu – COMUDE. Além disso, era figura conhecida e querida por todos, com destaque também como narrador de rodeio em eventos locais, mostrando que a deficiência nunca foi obstáculo para seu carisma, talento e engajamento.

A caminhada simboliza não apenas um ato de mobilização, mas também um espaço de escuta, de visibilidade e de estímulo à construção de uma cidade mais inclusiva. Trata-se de um evento com potencial transformador, tanto para quem participa quanto para toda a comunidade.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, em respeito à memória de Daniel Ponciano e em defesa da causa das pessoas com deficiência.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 15 de abril de 2025.



Vereador Professor Colle  
Vereador – UNIÃO BRASIL